



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
FÓRUM JUIZ FEDERAL RIDALVO COSTA

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

Nº 05

MAIO/2011



FÓRUM RIDALVO COSTA
João Pessoa - PB



FÓRUM NEREU SANTOS
Campina Grande - PB



FÓRUM DE SOUSA
Sousa - PB

JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA	Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA Dr. BIANOR ARRUDA BEZERRA NETO
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA	Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU
JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA	Dr ^a . CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ Dr ^a . CRISTIANE MENDONÇA LAGE
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA	Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA	Dr ^a . HELENA DELGADO RAMOS.FIALHO MOREIRA Dr ^a . WANESSA FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMA
JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA	Dr. FRANCISCO EDUARDO GUIMARÃES FARIAS
JUÍZA FEDERAL DA 7ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 7ª VARA	Dr ^a . NILIANE MEIRA LIMA Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA	Dra PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL Dr. MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO
JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA	Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA Dr. GUSTAVO DE PAIVA GADELHA
JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 10ª VARA	Dr. RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO Dr. TERCIVUS GONDIM MAIA

JUIZ FEDERAL DA 11ª VARA

Dr. ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

ÍNDICE

ASSUNTOS	PORTARIAS/GDF	PÁGINAS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Servidores.....	533/SA.....	48
AFASTAMENTO FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA		
Antonio Lisboa de Medeiros Morais.....	547/SA.....	62
AFASTAMENTO PARTICIPAÇÃO EM CURSO		
Álvaro do Nascimento Silva.....	577/SA.....	91
AFASTAMENTO SERVIÇO POR MOTIVO DE CASAMENTO		
Bruno Melo Dias de Araújo.....	588/SA.....	105
AUXILIO NATALIDADE		
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	511/SA.....	27
COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL		
Carlos Alberto das Chagas.....	71/GDF.....	14
Deoclécio Vieira de melo Neto.....	71/GDF.....	14
Jackeline Sales de Oliveira.....	71/GDF.....	14
Josiglei Delfino de Medeiros.....	71/GDF.....	14
Rossana Maria Lopes.....	71/GDF.....	14
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	71/GDF.....	14
COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO		
Ariel Cândido Barbosa.....	553/SA.....	68
Carlos Alves Pereira.....	543/SA.....	58
Herley da Luz Brasil.....	572/SA.....	86
Nilton Gomes de Souza Júnior.....	594-A/SA.....	112
DESIGNAÇÃO		
Aline Cavalcanti Felinto.....	563/SA.....	77
Aline Ferraz de Moura.....	562/SA.....	76
Amélia Augusta da Cruz Fonseca Madruga.....	03/2011/GAB.....	119, 120
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento.....	531/SA.....	46
Daniel Lorenzo de Almeida.....	596/SA.....	115
Edivalda Bezerra da Silva.....	564/SA.....	78
Fátima Xavier de Araújo Marinho.....	539/SA.....	54
Francisco de Assis Lopes de Figueirêdo.....	597/SA.....	116
Jair Rodrigues Neto.....	522/SA.....	37
João Batista dos Santos.....	558/SA.....	73
João Eudivan Soares Santana.....	521/SA.....	36
João Eudivan Soares Santana.....	527/SA.....	42
José Iclênio da Silva Abreu.....	561/SA.....	75
Ledson Leitão Batista.....	532/SA.....	47
Maria Aparecida de Almeida Silva.....	507/SA.....	23
Michele de Araújo e Silva.....	592/SA.....	109
Mônica Maria de Araújo.....	528/SA.....	43
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	555/SA.....	70
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	529/SA.....	44
Rosana Maria Jurema Lima Taglietti.....	565/SA.....	79
Sheila de Lima.....	72/GDF.....	17
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	585/SA.....	102
DIÁRIA		
Algacy de Arruda Palmeira.....	587/SA.....	104
Bruno Teixeira de Paiva.....	69/GDF.....	12
Carlos Antônio Araújo da Silva.....	524/SA.....	39
Deoclécio Vieira de Melo Neto.....	516/SA.....	31
Emerson Maciel Elias.....	567/SA.....	81
Emerson Maciel Elias.....	568/SA.....	82
Emerson Maciel Elias.....	569/SA.....	83
Evaldo Dantas da Silva.....	536/SA.....	51
Helena Delgado Ramos Filho Moreira.....	68/GDF.....	11
Irapuan Praxedes dos Santos.....	545/SA.....	60
Isaac Martins de Souza.....	517/SA.....	32
Isaac Martins de Souza.....	557/SA.....	72

Isaac Martins de Souza.....	571/SA.....	85
Ítalo Martins Vieira.....	566/SA.....	80
Josiglei Delfino de Medeiros.....	538/SA.....	53
Paulo Rogério Sarmento.....	512/SA.....	28
Paulo Rogério Sarmento Pordeus.....	548/SA.....	63
Paulo Sérgio Sarmento Pordeus.....	579/SA.....	93
Rogério Xavier da Costa.....	537/SA.....	52
DISPENSA		
Antônio Rodrigues Neto.....	522/SA.....	37
Arlington Francelino Augusto de Carvalho.....	72/GDF.....	17
Jean Carlos Braga.....	592/SA.....	109
Luciana Porto de Araújo.....	523/SA.....	38
Sérgio Rodrigues.....	527/SA.....	42
DISPENSA DE EXPEDIENTE		
Silas Batista de Menezes.....	514/SA.....	29
ELOGIO		
Adriana de Sousa Carvalho.....	66/GDF.....	9
Rodrigo Diniz Farias.....	570/SA.....	84
Sérgio Rodrigues.....	67/GDF.....	10
FÉRIAS		
Ana Helena Nunes Nigro.....	530/SA.....	45
Felipe Arthur Monteiro.....	549/SA.....	64
Ledson Leitão Batista.....	544/SA.....	59
Magali Dias Scherer.....	518/SA.....	33
Magali Dias Scherer.....	535/SA.....	50
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	573/SA.....	87
Sandra Olímpia Borges Machado.....	578/SA.....	92
Servidores.....	595/SA.....	113
Wilma Teresa Coelho Monteiro.....	551/SA.....	66
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia.....	556/SA.....	71
FÉRIAS SERVIDORES MÊS DE ABRIL		
Servidores.....	505/SA.....	19
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO		
Álvaro do Nascimento Silva.....	589/SA.....	106
Inácio Franca de Lucena.....	589/SA.....	106
Servidores.....	590/SA.....	107
INSPEÇÃO ORDINÁRIA DA 8ª VARA FEDERAL		
Inspeção ordinária.....	07/2011-GDS.....	118
LICENÇA À GESTANTE		
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho.....	510/SA.....	26
LICENÇA MOTIVO DOENÇA PESSOA DA FAMÍLIA		
Aiula Maria Cavalcante de Moraes.....	552/SA.....	67
Antonio Lisboa de Medeiros Moraes.....	550/SA.....	65
Carlos Alberto das Chagas e Sousa.....	550/SA.....	65
Málber Cavalcanti de Albuquerque.....	576/SA.....	90
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
Andréa Gonçalves Nozari.....	519/SA.....	34
Andréa Gonçalves Nozari.....	585/SA.....	102
Andrea Rose Lima Carneiro Leal.....	534/SA.....	49
Ariel Cândido Barbosa.....	526/SA.....	41
Ariel Cândido Barbosa.....	542/SA.....	57
Bruno França Amaro.....	509/SA.....	25
Edilane Maria Barros.....	546/SA.....	61
Fábio Azevedo de Oliveira.....	525/SA.....	40
Fábio Azevedo de Oliveira.....	584/SA.....	101
Hélia Karla Soares de Carvalho.....	580/SA.....	94
José Joel Marques Pereira.....	509/SA.....	25
José Joel Marques Pereira.....	542/SA.....	57
José Joel Marques Pereira.....	575/SA.....	89
José Lindomar Soares.....	526/SA.....	41
Judith de Barros e Silva Moura.....	542/SA.....	57
Julieta Costa dos Santos.....	554/SA.....	69
Luciana do Valle Dornelas.....	581/SA.....	95

Luis Herculano da Silva	520/SA.....	35
Rachel Lacet de Paula	554/SA.....	69
Raul Felipe Montenegro	574/SA.....	88
Sanmara Marques Bezerra.....	504/SA.....	18
Sérgio Câmara Corrêa	506/SA.....	22
Sérgio Câmara Corrêa	534/SA.....	49
Sérgio Câmara Corrêa	574/SA.....	88
Servidores.....	591/SA.....	108
Simone Barreto de Carvalho	519/SA.....	34
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	560/SA.....	74
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE		
Romero Paulo da Silva.....	70/GDF.....	13
LOTAÇÃO		
Antonio de Azevedo Félix Filho.....	586/SA.....	103
Antonio Rodrigues Neto.....	541/SA.....	56
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	593/SA.....	110
Enio Gustavo Lopes Barros.....	508/SA.....	24
Ledson Leitão Batista	532/SA.....	47
Luciana Nóbrega Guimarães	540/SA.....	55
Rodrigo Diniz Siqueira.....	594/SA.....	111
PROGRESSÃO FUNCIONAL		
André Pineli Pereira	65/GDF.....	8
Servidores.....	582/SA.....	96
Servidores.....	582/SA 1.....	97
Servidores	582/SA 2.....	98
PROMOÇÃO FUNCIONAL		
Servidores.....	583/SA.....	99
Servidores.....	583/SA 1.....	100
RETIFICAÇÃO		
Rodrigo Diniz Siqueira.....	598/SA.....	117
REVOGAÇÃO		
Luis Veríssimo de Sousa	515/SA.....	30

ÍNDICE ONOMÁSTICO

Adriana de Sousa Carvalho	66/GDF	9
Aiula Maria Cavalcante de Moraes	552/SA	67
Algacy de Arruda Palmeira	587/SA	104
Aline Cavalcanti Felinto	563/SA	77
Aline Ferraz de Moura	562/SA	76
Álvaro do Nascimento Silva	577/SA	91
Álvaro do Nascimento Silva	589/SA	106
Amélia Augusta da Cruz Fonseca Madruga	03/2011/GAB	119, 120
Ana Helena Nunes Nigro	530/SA	45
Ana Karla Teotônio Palitot Nascimento	531/SA	46
André Pineli Pereira	65/GDF	8
Andréa Gonçalves Nozari	519/SA	34
Andréa Gonçalves Nozari	585/SA	102
Andrea Rose Lima Carneiro Leal	534/SA	49
Antonio de Azevedo Félix Filho	586/SA	103
Antonio Lisboa de Medeiros Moraes	547/SA	62
Antonio Lisboa de Medeiros Moraes	550/SA	65
Antônio Rodrigues Neto	522/SA	37
Antonio Rodrigues Neto	541/SA	56
Ariel Cândido Barbosa	526/SA	41
Ariel Cândido Barbosa	542/SA	57
Ariel Cândido Barbosa	553/SA	68
Arlington Francelino Augusto de Carvalho	72/GDF	17
Bruno França Amaro	509/SA	25
Bruno Melo Dias de Araújo	588/SA	105
Bruno Teixeira de Paiva	69/GDF	12
Carlos Alberto das Chagas e Sousa	550/SA	65
Carlos Alberto das Chagas	71/GDF	14
Carlos Alves Pereira	543/SA	58
Carlos Antônio Araújo da Silva	524/SA	39
Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	593/SA	110
Daniel Lorenzo de Almeida	596/SA	115
Deoclécio Vieira de Melo Neto	516/SA	31
Deoclécio Vieira de Melo Neto	71/GDF	14
Edilane Maria Barros	546/SA	61
Edivalda Bezerra da Silva	564/SA	78
Emerson Maciel Elias	567/SA	81
Emerson Maciel Elias	568/SA	82
Emerson Maciel Elias	569/SA	83
Enio Gustavo Lopes Barros	508/SA	24
Evaldo Dantas da Silva	536/SA	51
Fábio Azevedo de Oliveira	525/SA	40
Fábio Azevedo de Oliveira	584/SA	101
Fátima Xavier de Araújo Marinho	539/SA	54
Felipe Arthur Monteiro	549/SA	64
Francisco de Assis Lopes de Figueirêdo	597/SA	116
Helena Delgado Ramos Filho Moreira	68/GDF	11
Hélia Karla Soares de Carvalho	580/SA	94
Herley da Luz Brasil	572/SA	86
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	510/SA	26
Hilka Ribeiro de Holanda Carvalho	511/SA	27
Inácio Franca de Lucena	589/SA	106
Irapuan Praxedes dos Santos	545/SA	60
Isaac Martins de Souza	517/SA	32
Isaac Martins de Souza	557/SA	72
Isaac Martins de Souza	571/SA	85
Ítalo Martins Vieira	566/SA	80
Jackeline Sales de Oliveira	71/GDF	14
Jair Rodrigues Neto	522/SA	37
Jean Carlos Braga	592/SA	109

João Batista dos Santos	558/SA.....	73
João Eudivan Soares Santana	521/SA.....	36
João Eudivan Soares Santana	527/SA.....	42
José Iclênio da Silva Abreu	561/SA.....	75
José Joel Marques Pereira	509/SA.....	25
José Joel Marques Pereira	542/SA.....	57
José Joel Marques Pereira	575/SA.....	89
José Lindomar Soares.....	526/SA.....	41
Josiglei Delfino de Medeiros.....	538/SA.....	53
Josiglei Delfino de Medeiros.....	71/GDF.....	14
Judith de Barros e Silva Moura	542/SA.....	57
Julieta Costa dos Santos	554/SA.....	69
Ledson Leitão Batista	532/SA.....	47
Ledson Leitão Batista	532/SA.....	47
Ledson Leitão Batista	544/SA.....	59
Luciana do Valle Dornelas	581/SA.....	95
Luciana Nóbrega Guimarães	540/SA.....	55
Luciana Porto de Araújo.....	523/SA.....	38
Luis Herculano da Silva	520/SA.....	35
Luis Veríssimo de Sousa	515/SA.....	30
Magali Dias Scherer	518/SA.....	33
Magali Dias Scherer	535/SA.....	50
Málber Cavalcanti de Albuquerque.....	576/SA.....	90
Maria Aparecida de Almeida Silva	507/SA.....	23
Michele de Araújo e Silva	592/SA.....	109
Mônica Maria de Araújo	528/SA.....	43
Nilton Gomes de Souza Júnior	594-A/SA.....	112
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	555/SA.....	70
Otávio Teixeira de Carvalho Júnior.....	573/SA.....	87
Paulo Rogério Sarmento Pordeus	548/SA.....	63
Paulo Rogério Sarmento.....	512/SA.....	28
Paulo Sérgio Sarmento Pordeus	579/SA.....	93
Rachel Lacet de Paula	554/SA.....	69
Raul Felipe Montenegro.....	574/SA.....	88
Ricardina Freire Tavares de Andrade.....	529/SA.....	44
Rodrigo Diniz Farias	570/SA.....	84
Rodrigo Diniz Siqueira.....	594/SA.....	111
Rodrigo Diniz Siqueira.....	598/SA.....	117
Rogério Xavier da Costa	537/SA.....	52
Romero Paulo da Silva.....	70/GDF.....	13
Rosana Maria Jurema Lima Taglietti	565/SA.....	79
Rossana Maria Lopes	71/GDF.....	14
Sandra Maria Galiza Marinho Briegel.....	71/GDF.....	14
Sandra Olímpia Borges Machado.....	578/SA.....	92
Sanmara Marques Bezerra.....	504/SA.....	18
Sérgio Câmara Corrêa	506/SA.....	22
Sérgio Câmara Corrêa	534/SA.....	49
Sérgio Câmara Corrêa	574/SA.....	88
Sérgio Rodrigues	527/SA.....	42
Sérgio Rodrigues	67/GDF.....	10
Sheila de Lima.....	72/GDF.....	17
Silas Batista de Menezes	514/SA.....	29
Simone Barreto de Carvalho	519/SA.....	34
Walter Cavalcanti de Azevedo Júnior	560/SA.....	74
Wilma Teresa Coelho Monteiro	551/SA.....	66
Wilma Teresa Coelho Monteiro	585/SA.....	102
Wylza Wanderley da Nóbrega Gouveia	556/SA.....	71

PORTARIAS DA DIREÇÃO DO FORO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 65 /GDF, DE 28 DE ABRIL DE 2011

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores, **RESOLVE**:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor **ANDRÉ PINELI PEREIRA**, matrícula Nº PB681, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, ora removido para a Seção Judiciária do Distrito Federal, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerado apto para a progressão: classe "B", padrão 7, a partir de 08/04/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 066/GDF, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o contido no Ofício nº 025/2011/GJF, **RESOLVE:**

I - **ELOGIAR** a servidora **ADRIANA DE SOUSA CARVALHO**, matrícula nº **PB823**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, pelo elevado espírito público, colaboração, eficiência e presteza no desempenho das atribuições que lhe foram incumbidas durante o período em que esteve lotada na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

II - **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional, anotada nos assentamentos funcionais da referida servidora e, posteriormente, encaminhada por cópia à interessada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 067/GDF, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e de acordo com o contido no Ofício nº 025/2011/GJF, RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor **SÉRGIO RODRIGUES**, matrícula nº **PB795**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, pelo elevado espírito público, colaboração, eficiência e presteza no desempenho das atribuições que lhe foram incumbidas durante o período em que esteve lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

II - **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional, anotada nos assentamentos funcionais do referido servidor e, posteriormente, encaminhada por cópia ao interessado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 068/GDF, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, RESOLVE:

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor da Drª HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seção Judiciária, matrícula nº JU78, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde participará de reunião de trabalho com a Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, delegados do Conselho Nacional de Justiça e representantes da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, objetivando a realização de mutirões para os feitos do Sistema Financeiro de Habitação, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


NILIANE MEIRA LIMA
Juíza Federal Vice-Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 069/GDF, DE 05 DE MAIO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009/CJF, e tendo em vista as disposições da Resolução nº 004/2008/CJF, **RESOLVE:**

DETERMINAR o processamento de 1,5 (uma e meia) diárias em favor do Dr. BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA, juiz Federal Substituto da 7ª Vara, matrícula nº JU147, em decorrência do seu deslocamento no dia 09/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Recife/PE, onde participará de reunião de trabalho com a Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, delegados do Conselho Nacional de Justiça e representantes da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, objetivando a realização de mutirões para os feitos do Sistema Financeiro de Habitação, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



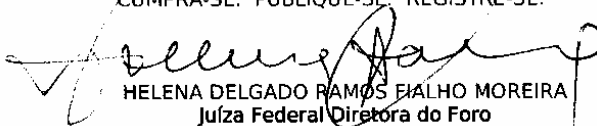
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 010/GDF, DE 17 DE MAIO DE 2011.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAIBA,
nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, e considerando o decidido no P.A. nº 030/2011,
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **ROMERO PAULO DA SILVA**, matrícula nº **PB218**, Técnico Judiciário (área administrativa-especialidade segurança e transporte), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao terceiro quinquênio compreendido entre **03/março/1989** a **01/março/1994**, com fulcro no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 7º da pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição condicionada ao interesse do serviço na forma estipulada pela Resolução nº 05/2008 do Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 071/GDF, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Institui a Comissão Socioambiental e regulamenta suas atribuições no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a discussão mundial sobre o aquecimento global, suas causas e consequências para o planeta;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 255 da CF/1988, quanto ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do poder público e da coletividade de preservá-lo;

CONSIDERANDO o disposto nas Recomendações nº 11 e 27 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado e da acessibilidade de pessoas com deficiência às dependências dos órgãos do Judiciário, aos seus serviços e às respectivas carreiras, respectivamente;

CONSIDERANDO que as responsabilidades Socioambientais do Poder Judiciário estão fixadas nas diretrizes do Programa de Planejamento e Gestão Estratégica, consubstanciado nas Resoluções nº 70 e 114, do citado Conselho;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 17 do Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que a implantação de ações destinadas à conscientização dos magistrados, servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente requer a elaboração de projetos, a fixação de metas e o acompanhamento de medidas pela Administração, **RESOLVE:**

I – CONSTITUIR Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 071/GDF, DE 17 DE MAIO DE 2011.

II - **DESIGNAR** os servidores SANDRA MARIA GALIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula nº PB554, ROSSANA MARIA LOPES, matrícula nº PB619, JACKELINE SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº PB668, CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB817, DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778 e JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS, matrícula nº PB662, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Gestão Socioambiental.

III - **ESTABELECER** que a Comissão de Gestão Socioambiental terá as seguintes atribuições:

a) elaborar projeto de ações e metas de curto e médio prazo, com foco na economia de recursos ambientais e materiais que contemple, dentre outros, os seguintes aspectos:

- separação de resíduos de coleta seletiva e seu encaminhamento adequado à entidade beneficiária para a devida reciclagem;

- uso racional de bens de consumo, materiais, públicos e ambientais nas rotinas e procedimentos diários;

- proposição de campanhas de esclarecimento, orientação e treinamento, de forma sistemática, ao público interno e externo sobre as práticas de gestão socioambiental.

b) orientar a Seção de Licitações e Contratos quanto à inserção de critérios de preservação ambiental nos editais licitatórios de obras e nos processos de aquisição de bens, tais como equipamentos de informática, veículos, combustíveis, materiais de expediente e mobiliário;

c) compartilhar informações com as comissões de desfazimento de materiais antieconômicos e inservíveis e de Gestão Documental quanto à destinação final de bens e documentos;

d) orientar a Seção de Engenharia e Projetos sobre a necessidade de implementar medidas de acessibilidade para deficientes e socioambientais de eficiência energética das edificações, utilizando materiais ambientais corretos, disposição de resíduos e utilização racional de água nas obras de reforma ou construções.

e) exercer outras atividades vinculadas ao Programa de Gestão Socioambiental, conforme determinado pela Administração.

§ 1º O projeto a que se refere a alínea "a" do item III, deverá ser apresentado para homologação da Direção do Foro no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data desta Portaria.

§ 2º Para fins de seleção da entidade cooperativa ou assistencial destinatária de bens ou materiais poderão ser aproveitados os procedimentos ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n.º 071/GDF, DE 17 DE MAIO DE 2011.

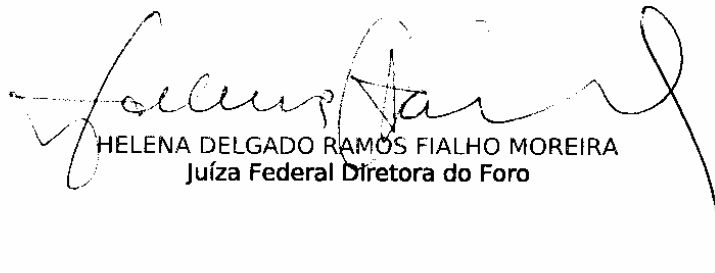
instrumentos jurídicos (Acordos de Cooperação/Convênios) em vigor nesta SJPB, ajustando-os com os aditivos eventualmente necessários.

§ 3º O mandato da Comissão instituída nesta Portaria será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, e suas reuniões ocorrerão bimestralmente para acompanhamento das ações e/ou implementação de novas, devendo apresentar relatório à Direção do Foro nos meses de novembro e maio.

§ 4º Os Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias poderão instituir Subcomissões de Gestão Socioambiental no âmbito de suas competências, que atuarão de forma integrada com a Comissão de Gestão Socioambiental.

§ 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 72 /GDF, 18 de maio de 2011.

Altera a Portaria nº 061/GDF, de 18 de abril de 2011, que constituiu a Comissão de Sindicância do Processo Administrativo nº 091/2011.

A DOUTORA HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66,

Resolve:

I - DISPENSAR o servidor ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 061/GDF, de 18 de abril de 2011, e, em substituição, designar a servidora abaixo relacionada:

- SHEILA DE LIMA, Analista Judiciária – área administrativa, matrícula nº 781, lotada na 5ª Vara Federal, que exercerá a função de presidente.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIAS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 504/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

I – Conceder, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, em decorrência da emissão do respectivo atestado médico e de acordo com o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, licença para tratamento de saúde à servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA** matrícula nº **PB745**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, no período de **28/abril a 02/maio/2011**.

II - ALTERAR, para o lapso de **03 a 12/maio/2011**, com fulcro no art. 4º, § 6º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em consequência do constante no item acima e tendo em vista a licença para tratamento de saúde a que se refere a Portaria nº 485/SA/2011, a fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **SANMARA MARQUES BEZERRA** matrícula nº **PB745**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, que estava marcada para ocorrer de 25/abril a 04/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 505/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

PORT 505/SA 2**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**Pág.: 01
02/05/2011**Servidores em Férias no Período de 01/04/2011 - 30/04/2011**

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB204	ADELINO PEREGRINO BEZERRA	2011	25/04/2011	24/05/2011
PB310	ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	2011	26/04/2011	13/05/2011
PB471	ALICE MARA CIRILO DE SOUSA	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB454	ANA MARIA MEDEIROS OASHI	2011	06/04/2011	20/04/2011
PB526	ANTONIO WANDERLEI DE ARAUJO	2011	21/03/2011	01/04/2011
PB817	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB738	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	2010	11/04/2011	20/04/2011
PB170	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	2011	05/04/2011	19/04/2011
PB785	ELIEZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO	2010	22/03/2011	20/04/2011
PB474	ELOGIO NICACIO XAVIER	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB475	EMIR LIMA RIBEIRO	2011	25/04/2011	09/05/2011
PB146	ERCILIO ALVES DE ALBUQUERQUE	2011	04/04/2011	15/04/2011
PB772	ERICK MAGALHÃES COSTA	2011	14/03/2011	01/04/2011
PB602	FABIOLA FALCAO DA CUNHA	2011	21/03/2011	19/04/2011
PB183	FLAVIO JOSE MIRANDA FEITOZA	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB715	GENILDA LELLYS NOBREGA	2010	25/04/2011	13/05/2011
PB722	GLEIDSON ARAUJO DE SOUSA	2011	04/04/2011	15/04/2011
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	2010	25/04/2011	12/05/2011
PB607	IARA MIRANDA ALVES	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB719	IGOR SANTOS CAVALCANTI	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB338	JAILSON RODRIGUES CHAVES	2010	10/03/2011	08/04/2011
PB697	JEMIMA COSTA MOREIRA RANGEL	2011	28/03/2011	06/04/2011
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB803	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB702	JOSE JUQUEMARQUES DE VERAS BIDO	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB466	JOSE MENDES DE AZEVEDO	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB351	JOSE ROBERTO DE ARAUJO FREIRE	2010	05/04/2011	19/04/2011
PB761	JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA	2011	05/04/2011	19/04/2011
PB769	KARINA RAMOS BEZERRA	2010	11/04/2011	20/04/2011
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB411	LUCIA HELENA GOMES DE MELO	2011	25/04/2011	14/05/2011
PB706	LUCIANA NOBREGA GUIMARAES	2011	04/04/2011	15/04/2011
PB759	LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO	2010	11/04/2011	20/04/2011
PB202	LUIS HERCULANO DA SILVA	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB756	LUIS SERGIO BORGES MACHADO	2011	01/04/2011	18/04/2011
PB541	MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2011	15/03/2011	03/04/2011
PB331	MARCELO SODRE DE MELLO	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB767	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA	2011	25/04/2011	05/05/2011
PB258	MARIA SALETE BANDEIRA	2011	04/04/2011	13/04/2011
PB818	MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB406	MIRIAM ABRANTES SARMENTO	2011	14/03/2011	12/04/2011
PB644	MONICA MARIA DE ARAUJO	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB562	OTACILIO PEREIRA QUINTANS NETO	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB346	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	2011	21/03/2011	19/04/2011
PB539	RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB255	REJANE DE SOUZA BORGES	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB771	ROGERIO XAVIER DA COSTA	2010	14/03/2011	02/04/2011
PB795	SÉRGIO RODRIGUES	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB711	SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB557	SÔNIA MARIA GOMES DE LACERDA	2011	11/04/2011	20/04/2011
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2010	04/04/2011	11/04/2011
		2011	27/04/2011	06/05/2011

PORT 505/SA 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Pág.: 02
02/05/2011

Servidores em Férias no Período de 01/04/2011 - 30/04/2011

Matricula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB692	ZAQUEU DE MORAIS SILVA	2011	04/04/2011	15/04/2011
PB642	ZENA HANA YAMAOKA MARIZ MAIA	2011	01/04/2011	15/04/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 506/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **SÉRGIO CÂMARA CORRÊA**, matrícula nº **PB638**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na Secretaria Administrativa, no período de **02 a 06/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 507/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 017/2011-GDS, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº **PB229**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado daquela Seção, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da mesma Seção, no período de **02 a 16/maio/2011**, em face do afastamento do titular, Francisco Hertz Aragão Farias, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 508/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 283, de 05/abril/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 07/abril/2011, RESOLVE:

LOTAR na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa o servidor ENIO GUSTAVO LOPES BARROS, matrícula nº PB849, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, a partir de 02/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 509/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB687	José Joel Marques Pereira	12 e 13/04/2011	10ª Vara
PB805	Bruno França Amaro	29 e 30/04/2011	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 510/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com o disposto no art. 18 da Resolução nº 002/2008/CJF e tendo em vista o nascimento de Rafael Ribeiro de Holanda, em 18/abril/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER licença à gestante à servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **PB729**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da Turma Recursal, no período de **18/abril a 15/agosto/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 511/SA, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 110/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do art. 196, *caput*, e § 2º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **HILKA RIBEIRO DE HOLANDA CARVALHO**, matrícula nº **PB729**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Seção de Apoio Judiciário (SAJ1) da Turma Recursal, em decorrência do nascimento do seu filho, Rafael Ribeiro de Holanda, ocorrido no dia **18/abril/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 512/SA, DE 03 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 044/2001-DS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Santa Helena/PB, no dia **04/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MPE.0008.000205-8/2011, expedido nos autos do Processo nº 0000213-81.2008.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 514/SA, DE 03 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o decidido no P. A. nº 111/2011 e o certificado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, **RESOLVE**:

DISPENSAR do expediente, com fulcro no art. 98 da Lei nº 9.504/97, no período de **02 a 06/maio/2011**, o servidor **SILAS BATISTA DE MENEZES**, matrícula nº **PB481**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, em decorrência da sua convocação pela Justiça Eleitoral, em 23/setembro/2010, ocasião em que recebeu o treinamento de auxiliar de trabalhos eleitorais, e sua participação nos pleitos de 03/outubro/2010 (1º turno) e 31/outubro/2010 (2º turno), restando, ainda, um dia ser oportunamente aprazado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 515/SA, DE 03 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido na Portaria nº 491/SA/2011, **RESOLVE**:

REVOGAR a Portaria nº 410/SA/2011, que designou o servidor LUÍS VERÍSSIMO DE SOUSA, matrícula nº PB394, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ora à disposição desta Seccional, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, onde exerce a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente do Setor de Embargos e Ações Conexas da mesma Vara, no período de **25/abril a 04/maio/2011**, em face do afastamento da titular, Sílvia Berenice Puziski Nóbrega, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



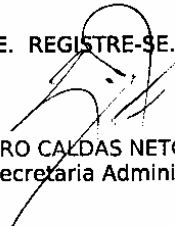
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 516/SA, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor DEOCLÉCIO VIEIRA DE MELO NETO, matrícula nº PB778, Analista Pericial em Arquitetura do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério Público da União, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-05, de Supervisor da Seção de Administração Predial e Engenharia, no dia 05/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Monteiro, visando realizar visita de inspeção dos serviços realizados na estrutura do prédio onde funciona a Subseção Judiciária, em especial no que se refere às infiltrações causadas pelas chuvas que vêm assolando o Estado, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Luiz Carlos SARA
2010/11
4/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 517/SA, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ISAAC MARTINS DE SOUZA, matrícula nº PB219, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia 05/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Monteiro, visando realizar vistoria na rede elétrica para verificar a falta de aterramento adequado, em especial tendo em vista os problemas causados pelas chuvas que vêm assolando o Estado, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

lançado JAR
12/05/11
J.D.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 518/SA, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR, por necessidade do serviço, para o lapso de **04 a 13/maio/2011**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, Auxiliar em Administração do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 519/SA, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

- SIMONE BARRETO DE CARVALHO, matrícula nº PB352, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 02 e 03/maio/2011;

- ANDRÉA GONÇALVES NOZARI, matrícula nº PB821, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia 04/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 520/SA, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **LUÍS HERCULANO DA SILVA**, matrícula nº **PB202**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, no período de **25/abril a 23/junho/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 521/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 024/2011/GJF, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA**, matrícula nº **PB819**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo daquela Subseção, no período de **25/abril a 06/maio/2011**, em decorrência do afastamento da titular, Mariana Campos Catão de Queiroz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 522/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº GJF.0006.000023-9/2011, **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR**, a partir de **02/mayo/2011**, o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **PB695**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

II - **DESIGNAR**, a partir de **02/mayo/2011**, o servidor **JAIR RODRIGUES NÓBREGA**, matrícula nº **PB773**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 523/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 001/2011-GAB/TR e na Portaria nº 444/SA/2011, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **LUCIANA PORTO DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB622**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotada na Turma Recursal, da função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente da Seção de Apoio Judiciário (SAJ2) daquela Turma, a partir de **01/abril/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



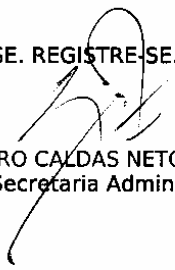
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 524/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº PB587, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-04, de Supervisor-Assistente da Seção de Segurança e Transportes, à cidade de Recife/PE, no dia 09/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, conduzindo a MMª Juíza Federal da 5ª Vara e Diretora do Foro desta Seccional, Drª Helena Delgado Ramos Fialho, e o Dr. Bruno Teixeira de Paiva, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara, que irão participar de reunião de trabalho com a Corregedoria-Regional do TRF-5ª Região, delegados do Conselho Nacional de Justiça e representantes da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, objetivando a realização de mutirões para os feitos do Sistema Financeiro de Habitação, com retorno previsto para o dia seguinte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Caro do SA 12
10/05/11
80/12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 525/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB572**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, no período de **04 a 18/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 526/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- **JOSÉ LINDOMAR SOARES**, matrícula nº **PB314**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Secretaria Administrativa, nos dias **05 e 06/maio/2011**;

- **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias **05 e 06/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 527/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 028/2011/GJF, RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 29/março/2011, o servidor SÉRGIO RODRIGUES, matrícula nº PB795, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, da função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

II - DESIGNAR, a partir de 07/mayo/2011, o servidor JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA, matrícula nº PB819, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, para exercer a função comissionada, código FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 528/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 021/2011/GJF-7ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora **MÔNICA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB644**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Cumprimento e Expedição daquela Vara, no período de **13 a 22/junho/2011**, em face do afastamento do titular, Carlos Alberto Braz, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 529/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 022/2011/GJF-7ª Vara, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora **RICARDINA FREIRE TAVARES DE ANDRADE**, matrícula nº **PB470**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Análise e Andamento Processual da mesma Vara, no período de **13 a 22/junho/2011**, em face do afastamento da titular, Celeida Galvão Ribeiro, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 530/SA, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

ALTERAR, para o lapso de **01 a 30/junho/2011**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **ANA HELENA NUNES NIGRO**, matrícula nº **PB196**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na Turma Recursal, anteriormente marcada para ocorrer de 09 a 13/maio/2011 e de 30/novembro a 19/dezembro/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



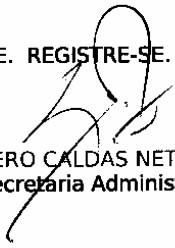
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 531/SA, DE 06 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº 023/2011/GJF, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 3/2008-CJF, a servidora **ANA KARLA TEOTÔNIO PALITOT NASCIMENTO**, matrícula nº **PB633**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Cumprimento de Sentença daquela Vara, no período de **06 a 22/junho/2011**, em face do afastamento da titular, Ana Cristina Nóbrega Araújo de Souza Leite, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 532/SA, DE 06 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

I - **LOTAR** na Seção de Administração Predial e Engenharia do Núcleo de Administração, o servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal da Companhia Estadual de Habitação Popular, ora à disposição desta Seção Judiciária, a partir de **05/maio/2011**.

II - **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras do Núcleo de Administração desta Seccional, a partir de **05/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 533/SA, DE 06 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, abaixo indicados, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

144	HÉLIO LINS DE MEDEIROS SILVA	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	13.04.2011 a 08.04.2015
373	CASSIO TIMOTHEO DE SOUZA	1%	23.03.2011 a 22.03.2015	15.04.2011 a 22.03.2015
503	CLAUDIA MARIA DE MEDEIROS TRAVASSOS	1%	25.03.2011 a 24.03.2015	12.04.2011 a 24.03.2015
563	MARCO ANTONIO ALBUQUERQUE COSTA	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	12.04.2011 a 08.04.2015
640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	1%	08.04.2011 a 07.04.2015	18.04.2011 a 07.04.2015
656	LEANDRO REZENDE CARVALHO	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	11.04.2011 a 08.04.2015
660	INACIO FRANCA DE LUCENA	1%	20.11.2009 a 19.11.2013	25.04.2011 a 19.11.2013
684	ARLINGTON FRANCELINO AUGUSTO DE CARVALHO	1%	22.04.2011 a 21.04.2015	27.04.2011 a 21.04.2015
713	ROSINEIDÉ SALES DA SILVA	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	13.04.2011 a 08.04.2015
730	JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA	1%	24.09.2010 a 23.09.2014	11.04.2011 a 23.09.2014
759	LUIS FELIPE HONORIO DE AZEVEDO	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	25.04.2011 a 08.04.2015
776	CORA GEOVANA PALHANO SOUTO	1%	13.04.2011 a 12.04.2015	27.04.2011 a 12.04.2015
789	RUI DE FIGUEIREDO MORAIS SEGUNDO	1%	09.04.2011 a 08.04.2015	12.04.2011 a 08.04.2015
805	BRUNO FRANÇA AMARO	1%	31.03.2011 a 30.03.2015	31.03.2011 a 30.03.2015
806	DANIEL LORENZO DE ALMEIDA	1%	17.03.2011 a 16.03.2015	05.04.2011 a 16.03.2015
819	JOÃO EUDIVAN SOARES SANTANA	1%	17.03.2011 a 16.03.2015	15.04.2011 a 16.03.2015
		1%	04.04.2011 a 03.04.2015	15.04.2011 a 03.04.2015

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 534/SA, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB638	Sérgio Câmara Corrêa	09 a 23/05/2011	Sec.Adm.
PB720	Andrea Rose Lima Carneiro Leal	05/05 a 03/06/2011	6ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 535/SA, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

INTERROMPER, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, em razão da necessidade do serviço, a partir de **07/maio/2011**, para usufruto a ser aprazado posteriormente, a segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo **2010/2011**, da servidora **MAGALI DIAS SCHERER**, matrícula nº **PB746**, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cícero Caldas Neto', written over a faint circular stamp.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 536/SA, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício Circular 011/2011-CR e na Portaria 134-2011/CR, ambos de 02/05/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EVALDO DANTAS DA SILVA, matrícula nº PB625, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado no Gabinete do Diretor do Núcleo de Administração, no dia 10/maio/2011, por via terrestre, em veículo oficial, a cidade de Recife, para conduzir a esta Capital, o MM. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, o qual participou de uma reunião no Núcleo de Conciliação, no Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 537/SA, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **ROGÉRIO XAVIER DA COSTA**, matrícula nº **PB771**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-06**, de Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **10/maio/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro/PB, visando o conserto do switch central da rede da Subseção Judiciária daquela cidade e a entrega e recolhimento de documentação da certificação digital dos servidores e magistrados, com retorno pela cidade de Campina Grande/Pb para a entrega e recolhimento de documentação da certificação digital na Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 538/SA, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, nos termos do art. 102, IV, da Lei nº 8.112/90, o afastamento do servidor **JOSIGLEI DELFINO DE MEDEIROS**, matrícula nº **PB662**, Técnico Judiciário (área administrativa-especialidade segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Suporte e Manutenção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no dia **10/maio/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, à cidade de Monteiro/PB, visando o conserto do switch central da rede da Subseção Judiciária daquela cidade e a entrega e recolhimento de documentação da certificação digital dos servidores e magistrados, com retorno pela cidade de Campina Grande/Pb para a entrega e recolhimento de documentação da certificação digital na Subseção Judiciária, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 539/SA, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o contido no Ofício nº GJF.0006.000025-5/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **ELIÉZIA DE FÁTIMA XAVIER DE ARAÚJO MARINHO**, matrícula nº **PB785**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de campina Grande, para assumir, em substituição, o cargo em Comissão, código **CJ-03**, de Diretor da Secretaria da referida Vara, no período de **04 a 06/maio/2011**, em face do afastamento da titular, Magali Dias Scherer, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 540/SA, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 002/2011, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa, mediante o Ato nº 148, de 14/março/2011-TRF-5ª Região, RESOLVE:

LOTAR na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária da Paraíba a servidora LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES, matrícula nº PB706, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de 09/mayo/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 541/SA, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 001/2011, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a sede desta Seção Judiciária, em João Pessoa, mediante o Ato nº 154, de 14/março/2011-TRF-5ª Região,
RESOLVE:

LOTAR na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária da Paraíba o servidor **ANTONIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº **PB695**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **09/mayo/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 542/SA, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo indicados, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB436	Ariel Cândido Barbosa	09 e 10/05/2011	Sec.Adm.
PB687	josé joel Marques Pereira	12 a 13/04/2011	10ª Vara
PB761	Judith de Barros e Silva Moura	28 e 29/04/2011	10ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 543/SA, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **CARLOS ALVES PEREIRA**, matrícula nº **PB453**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **13/mayo/2011**, usufruir 01 (um) dia de folga a que faz jus em decorrência daquele trabalhado durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 544/SA, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a marcação de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, para o lapso de **03/outubro a 01/novembro/2011**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, do servidor **LEDSON LEITÃO BATISTA**, matrícula nº **PB850**, Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal Permanente da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado no Núcleo de Administração da Secretaria Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 545/SA, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 05/abril/2011, e de acordo com o contido no Ato nº 373/CR-TRF5, e Ofício nº 20/2011-GDS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS**, matrícula nº **PB548**, Técnico Judiciário (segurança e transporte) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, à cidade de Juazeiro do Norte, no dia **16/maio/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de recepcionar e trasladar até a Subseção Judiciária de Sousa/PB a Juíza Federal Dra. Cíntia Menezes Brunetta, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS-NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 546/SA, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde a servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB434	Edilane Maria Barros	12/05 a 25/06/2011	4ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 547/SA, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **ANTONIO LISBOA DE MEDEIROS MORAIS**, matrícula nº **PB796**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de **27/abril a 04/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 548/SA, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 480/GDF/2010, e de acordo com o contido no Ofício nº 050/2011-DS-8ª Vara, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Cachoeira dos Índios/PB, no dia **17/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MIC.0008.000088-2/2011, expedido em conformidade com o despacho proferido pelo Juízo Federal da 8ª Vara nos autos da Ação Civil Pública nº 0001994-70.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 549/SA, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a fruição das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, para os períodos de **29/junho a 08/julho/2011, 16 a 25/novembro/2011** e a última etapa para **18 a 27/janeiro/2012**, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, do servidor **FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL**, matrícula nº **PB835**, Analista Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 550/SA, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB796	Antonio Lisboa de Medeiros Moraes	10/05/2011	01	Sec.Adm.
PB817	Carlos Alberto das Chagas e Sousa	13 a 17/05/2011	05	Sec.Adm.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 551/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

ANTECIPAR, para **13 a 22/junho/2011**, por necessidade do serviço, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a época de fruição da primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente marcada para ocorrer de 27/junho a 11/julho/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 552/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Junta Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **AIULA MARIA CAVALCANTE DE MORAIS**, matrícula nº **PB294**, Analista Judiciário (área judiciária – Execução de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada no Núcleo Judiciário, no período de **17 a 20/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 553/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a autorização concedida ao servidor **ARIEL CÂNDIDO BARBOSA**, matrícula nº **PB436**, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, nos dias **18 e 19/abril/2011**, usufruir 02 (dois) dias de folga em decorrência das horas trabalhadas durante o recesso forense 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 554/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE**:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB493	Juliete Costa dos Santos	18/05 a 01/06/2011	CEMAN
PB505	Rachel Lacet de Paula	14/05 a 28/05/2011	1ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 555/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula nº **PB513**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, em face do afastamento do titular, Carmélio José de Carvalho, no período de **09 a 18/maio/2011**, em usufruto de férias regulamentares, e nos dias **19 a 20/maio/2011**, em face da concessão de folga decorrentes da prestação de serviço à Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

Carvalho
18/05/11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 556/SA, DE 18 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 27/2011-GJF, **RESOLVE:**

ADIAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **WYLZA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA**, matrícula nº **PB383**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 1ª Vara Federal, que estavam marcadas para os períodos de 06 a 22/junho/2011 e 21/novembro a 01/dezembro/2011, para usufruto nos períodos de 15/agosto a 02/setembro/2011 e de 21/novembro a 01/dezembro/2011, com fulcro nos artigos 4º e 8º da Resolução nº 014/2008/CJF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa

19/05/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 557 /SA, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, no dia **19/maio/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, ao município de Monteiro, com o objetivo de instalar o ar condicionado na sala do Diretor de Secretaria, fazer o balanceamento da rede elétrica e instalação de aterramento, com retorno previsto para o dia **22/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 558/SA, DE 19 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº **PB214**, requisitado da Prefeitura Municipal de Borborema/PB, lotado na 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, onde exerce a função comissionada, código **FC-02**, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Diretor de Secretaria daquela Vara, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança da mesma Vara, no período de **27/junho a 14/julho/2011**, em face do afastamento da titular, Isabella Costa de Carvalho Lima, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 560/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/ 2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JUNIOR**, matrícula nº **PB755**, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, nos dias **18 e 19/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 561/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU**, matrícula nº **PB239**, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 3ª Vara Federal onde exerce a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual, para assumir, cumulativamente, em substituição, a função comissionada, código **FC 05**, de Supervisora da Seção de Execuções Penais daquela Vara, no período de **12/julho a 10/agosto/2011**, em face do afastamento da titular, Aila Belarmino Araújo de Oliveira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 562/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALINE FERRAZ DE MOURA**, matrícula nº **PB749**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, nos dias **16/junho a 02/julho/2011 e 04 a 13/julho/2011**, em face do afastamento do titular, Carlos Henrique Moreira de Carvalho, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO ZALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 563/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ALINE CAVALCANTI FELINTO**, matrícula nº **PB585**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora-Assistente do Gabinete do Juiz Federal Substituto da mesma Vara, nos dias **20 a 29/junho/2011**, em face do afastamento do titular, Marcos Antonio Soares Machado, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 564/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **EDIVALDA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº **PB688**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, nos dias **13 a 22/junho/2011**, em face do afastamento da titular, Tereza de Jesus Alencar Gadelha, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 565/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **ROSANA MARIA JUREMA LIMA TAGLIETTI**, matrícula nº **PB529**, Técnico Judiciário (área administrativa). Do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na 3ª Vara Federal, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código **FC-04**, de Supervisora-Assistente do Gabinete do Juiz Federal da mesma Vara, nos dias **04 a 21/julho/2011**, em face do afastamento da titular, Márcia Ramalho Herculano Bandeira, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 566/SA, DE 20 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 022/2011-GDS, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÍTALO MARTINS VIEIRA**, matrícula nº **PB830**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no dia **22/maio/2011**, por via terrestre, em veículo oficial, com a finalidade de conduzir a Juíza Federal da 16ª Vara de Pernambuco, Drª Cíntia Menezes Brunetta, ao aeroporto daquele município, que prestou auxílio naquela Vara Federal de Sousa/PB na Inspeção Ordinária, no período de 16 a 20 de maio de 2011, conforme Ato nº 373/CR de 09/05/2011 da Corregedoria do TRF 5ª Região, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 567/SA, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 052/2011-DS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Condado/PB, no dia **24/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Intimação nº MPE.0008.000292-7/2011 referente ao Processo nº 0000768-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 568/SA, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 053/2011-DS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Jericó/PB, no dia **25/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado de Reintegração de Posse nº MTC.0008.000068-5/2011 referente ao Processo nº 0003172-52.2007.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 569/SA, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 051/2011-DS, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **EMERSON MACIEL ELIAS**, matrícula nº **PB809**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara da Subseção Judiciária de Sousa, tendo em vista seu deslocamento ao Município de Pombal/PB, no dia **26/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada nos Mandados de Intimação nº MPE.0008.000306-5/2011, MPE.0008.000304-6/2011 e MPE.0008.000297-0/2011 referentes ao Processo nº 0000768-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 570/SA, DE 23 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e o contido no Ofício nº 032/2011/GJF, RESOLVE:

I - **ELOGIAR** o servidor **RODRIGO DINIZ FARIAS**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, pelo elevado espírito público, colaboração, eficiência e presteza no desempenho das atribuições que lhe foram incumbidas durante o período em que esteve lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

II - **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional, anotada nos assentamentos funcionais do referido servidor e, posteriormente, encaminhada por cópia ao interessado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 571/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

DETERMINAR o processamento de uma diária em favor do servidor **ISAAC MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº **PB219**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-03**, de Assistente Técnico III do Setor Técnico de Manutenção de Equipamentos, em complementação da que lhe foi concedida por meio da Portaria nº 557/SA/2011 e tendo em vista a prorrogação do retorno a esta Capital para o dia 23/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 572/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010 e 002/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **HERLEY DA LUZ BRASIL**, matrícula nº **PB565**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 7ª Vara Federal, onde exerce o cargo em comissão, código **CJ-03**, de Diretor de Secretaria daquela Vara, para, em **30 e 31/maio e 02 e 03/junho/2011**, usufruir 04 (quatro) dias de folga em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense dos anos de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 573/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, RESOLVE:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto de 27/junho a 07/julho/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a primeira etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, do servidor OTÁVIO TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº PB513, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 1ª Vara Federal, anteriormente marcada para ocorrer de 13 a 23/junho/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 574/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB539	Raul Felipe Montenegro	19/05 a 08/06/2011	9ª Vara
PB638	Sérgio Câmara Corrêa	24/05 a 22/06/2011	Secretaria Administrativa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 575/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA, matrícula nº PB687, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, nos dias 23 e 24/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 576/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011,

CONSIDERANDO a emissão dos respectivos atestados médicos; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO	LOTAÇÃO
PB541	Málber Cavalcanti de Albuquerque	17 a 20/05/2011	10ª Vara Federal
PB817	Carlos Alberto das Chagas e Sousa	20/05/2011	Gabinete da Diretoria do Foro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 577/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e o contido no P. A. nº 117/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ÁLVARO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº **PB608**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Orçamento e Finanças, em **29/maio/2011**, por via aérea, à cidade de Brasília/DF, visando sua participação no Curso de SIAFI Gerencial (Teoria e Prática), com retorno previsto para o dia **01/junho/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 578/SA, DE 24 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício TRT-13ª nº 100/2011/SAPPE, **RESOLVE**:

AUTORIZAR, para o lapso de 11 a 28/julho/2011, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 014/2008/CJF, a fruição da segunda etapa das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, da servidora **SANDRA OLÍMPIA BORGES MACHADO**, matrícula nº **PB848**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotada na Seção de Contadoria dos Juizados Especiais Federais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 579/SA, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e de acordo com o contido no Ofício nº 054/2011-DS-8ª Vara, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do servidor **PAULO ROGÉRIO SARMENTO PORDEUS**, matrícula nº **PB839**, Analista Judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, ao município de Pombal/PB, no dia **25/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir o Mandado de Intimação nº MPE.0008.000332-8/2011, e MPE.0008.000328-1/2011 expedido em conformidade com o despacho proferido no Processo nº 0000768-30.2010.4.05.8202, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 580/SA, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos art. 83 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora HÉLIA KARLA RAMOS SOARES DE CARVALHO, matrícula nº PB537, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, no dia 24/maio/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 581/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a homologação do respectivo atestado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos dos arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANA DO VALLE DORNELAS**, matrícula nº **PB632**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotada na Turma Recursal, no período de **04 a 25/mayo/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 582/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a progressão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 582/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (especialidade execução de mandados)

SERVIDOR:

- PB589 – JOSÉ ROBERTO VILAR DE MIRANDA JÚNIOR
DA CLASSE "C", PADRÃO 11
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 12
A PARTIR DE 03/04/2011
- PB698 – JOÃO PAULO BRAZ BEZERRA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 11/04/2011

CARGO: Analista Judiciário (Administrativa)

SERVIDOR:

- PB685 – CAROLINA ALONSO DE ANDRADE
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 08/04/2011

CARGO: Analista Judiciário (Judiciária)

SERVIDORES:

- PB706 – LUCIANA NÓBREGA GUIMARÃES
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 22/04/2011
- PB772 – ERICK MAGALHÃES COSTA
DA CLASSE "A", PADRÃO 4
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 5
A PARTIR DE 16/04/2011
- PB804 – FERNANDA MOURA NAVE TAVARES
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 09/02/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 582/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

CARGO: Técnico Judiciário (área administrativa)

SERVIDORES:

- PB687 – JOSÉ JOEL MARQUES PEREIRA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 11/04/2011
- PB700 – RONALDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 11/04/2011
- PB702– JOSÉ JUQUEMARQUES DE VERAS BIDÔ
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 15/04/2011
- PB801 – TARCÍSIO DA SILVA VIRIATO
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 07/01/2011
- PB803 – JOSÉ ANTONIO TAVARES JÚNIOR
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 08/02/2011
- PB806 – DANIEL LORENZO DE ALMEIDA
DA CLASSE "A", PADRÃO 1
PARA A CLASSE "A", PADRÃO 2
A PARTIR DE 19/04/2011

CARGO: Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)

SERVIDORES:

- PB690 – DAVSON TADEU ALMEIDA FONSECA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 11/04/2011
- PB692 – ZAQUEU DE MORAIS SILVA
DA CLASSE "B", PADRÃO 6
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 7
A PARTIR DE 11/04/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 583/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e artigos 16 e 20 da Resolução nº 43/2008 de 19/12/2008, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que será de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência de que trata o art. 1º, XXXII, da Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por ter completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido as exigências estipuladas na Avaliação de Desempenho, sendo considerados aptos para a promoção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO

PORTARIA Nº 583/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

CARGO: Analista Judiciário (especialidade execução de mandados)

SERVIDOR:

- PB602 – FABIOLA FALCÃO DA CUNHA
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 15/05/2011

CARGO: Analista Judiciário (Judiciária)

SERVIDOR:

- PB738 – DÉBORA ALCÂNTARA DE BARROS LEAL LIMA
DA CLASSE "A", PADRÃO 5
PARA A CLASSE "B", PADRÃO 6
A PARTIR DE 31/08/2010
- PB599 – GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA
DA CLASSE "B", PADRÃO 10
PARA A CLASSE "C", PADRÃO 11
A PARTIR DE 02/04/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 584/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando a emissão do respectivo atestado médico, homologado pela Perícia Médica do TRT-13ª Região, de acordo com o disposto no art. 3º, I, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER, nos termos do art. 203, *caput*, da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde ao servidor **FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **PB572**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 1ª Vara Federal, no período de **24/mayo a 07/junho/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 585/SA, DE 26 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, **RESOLVE**:

I - **CONCEDER**, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde à servidora **ANDRÉA GONÇALVES NOZARI**, matrícula nº **PB821**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, ora à disposição desta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, no dia **25/maio/2011**.

II - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c a Resolução nº 003/2008/CJF, a servidora **WILMA TERESA COELHO MONTEIRO**, matrícula nº **PB725**, Técnico Judiciário (área administrativa) da Seção Judiciária do Estado da Bahia, ora removida para esta Seccional, lotada na Secretaria Administrativa, onde exerce a função comissionada, código FC-03, de Assistente Técnico III da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, para assumir, cumulativamente, a função comissionada, código FC-05, de Supervisor daquela Seção, no dia **25/maio/2011**, em face do afastamento da titular, Andréa Gonçalves Nozari, em usufruto de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 586/SA, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF, de 06/junho/2010;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor abaixo indicado para o Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, mediante o Ato nº 358, de 06/maio/2011-TRF-5ª Região, publicado no DOU, Seção 2, edição de 09/maio/2011, **RESOLVE**:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro o servidor **ANTONIO DE AZEVEDO FÉLIX FILHO**, matrícula nº **PB851**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **27/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 587/SA, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA**, matrícula nº **PB310**, Analista judiciário (Executante de Mandados) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, ao Município de Jacaraú, no dia **30/maio/2011**, por via terrestre, com a finalidade de cumprir diligência determinada no Mandado nº 1399-0/2011, da 2ª Vara Federal, com retorno previsto para o mesmo dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 588/SA, DE 27 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER, com fulcro no artigo 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90, ao servidor **BRUNO MELO DIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº **PB825**, Analista Judiciário (área judiciária) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro, 08 (oito) dias de afastamento do serviço por motivo de casamento, no período de **21 a 28/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 589/SA, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

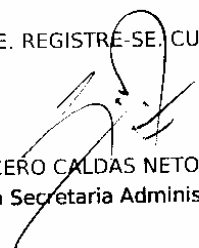
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ATRIBUIR a vantagem da Gratificação de Adicional de Qualificação, no índice de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), aos servidores abaixo indicados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, possuidores do título de Especialista, nos termos a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
PB608	ALVARO DO NASCIMENTO SILVA	CONTROLADORIA E AUDITORIA	SEC ADM/ SOF	15/02/2011
PB660	INACIO FRANCA DE LUCENA	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	SEC ADM/ CONTADORIA	02/05/2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 590/SA, DE 30 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006; e

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010, RESOLVE:

ART. 1º - ATRIBUIR aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, abaixo indicados, o Adicional de Qualificação, nos índices de 1% a 3% (um por cento a três por cento), conforme o número de horas implementadas correspondentes ao conjunto de ações de treinamento realizadas, observado o limite de 120 (cento e vinte) horas.

Parágrafo único. A vantagem de que trata o *caput* incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo dos referidos servidores, que averbaram os correspondentes certificados nas Seções de Legislação de Pessoal e de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Mat.	Servidor	Percentual	Período Aquisitivo	Período Financeiro
PB445	ELISANGELA FREIRE DE BRITO BASTOS	1%	02/10/2009 a 01/10/2013	17/05/2011 a 01/10/2013
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	1%	19/05/2011 a 18/05/2015	19/05/2011 a 18/05/2015
PB557	SONIA MARIA GOMES DE LACERDA	1%	30/04/2011 a 29/04/2015	18/05/2011 a 29/04/2015
PB602	FABIOLA FALCAO DA CUNHA	1%	24/05/2011 a 23/05/2015	24/05/2011 a 23/05/2015
PB718	JOSENILDO ALMEIDA LIRA	1%	10/05/2011 a 09/05/2015	12/05/2011 a 09/05/2015
PB728	ALECSANDRO RANGEL SALES	1%	02/05/2011 a 01/05/2015	03/05/2011 a 01/05/2015
PB846	DANIELLE CUNHA MARTINS MACHADO	3%	01/02/2008 a 31/01/2012	04/05/2011 a 31/01/2012

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.


CICERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 591/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a emissão do respectivo atestado médico; e,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 4º, I e II, do Decreto nº 7.003/2009, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 204 da Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LOTAÇÃO
PB145	Adalberto Gomes Leite	24 a 27/05/2011	04	Secretaria Administrativa
PB453	Carlos Alves Pereira	25 a 27/05/2011	03	Secretaria Administrativa
PB711	Sílvia Berenice Puziski Nóbrega	30/05/2011	01	10ª Vara
PB753	Karine Desieux Tomaz de Macedo Grangeiro	30/05 a 01/06/2011	03	Secretaria Administrativa
PB844	Christyanne Marie Costa Lima de Carvalho	27/05/2011	01	11ª Vara

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 592/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, de acordo com as disposições da Resolução nº 003/2008/CJF e o contido no Ofício nº 024/2011-GDS, **RESOLVE**:

I - **DISPENSAR**, a partir de 30/maio/2011, o servidor **JEAN CARLOS BRAGA DA MOTA**, matrícula nº **PB402**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, da função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

II - **DESIGNAR**, a partir de 30/maio/2011, a servidora **MICHELE DE ARAÚJO E SILVA**, matrícula nº **PB829**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para exercer a função comissionada, código **FC-05**, de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Cíveis daquela Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 593/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna da servidora abaixo indicada, conforme Edital nº 003/2011, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro, mediante o Ato nº 282, de 05/abril/2011-TRF-5ª Região, RESOLVE:

LOTAR na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro a servidora **CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO**, matrícula nº **PB844**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **16/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 594/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011;

CONSIDERANDO a remoção interna do servidor abaixo indicado, conforme Edital nº 003/2011, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande, por meio do Ato nº 281/TRF-5ª Região, de 05/abril/2011, **RESOLVE:**

LOTAR na 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande o servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, a partir de **30/maio/2011**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

^A
PORTARIA Nº 594/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, e considerando o disposto nas Portarias nºs 644/GDF/2010, 002/GDF/2011 e 004/GDF/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER autorização ao servidor **NILTON GOMES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº **PB740**, do Quadro de Pessoal da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, ora à disposição desta Seção Judiciária, lotado na Secretaria Administrativa, para, em **27/maio e 03/junho/2011**, usufruir 02 (dois) dias de folga a que faz jus em decorrência daqueles trabalhados durante o recesso forense de 2010/2011 (art. 62, I, da Lei nº 5.010/66).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 595/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011, **RESOLVE:**

DIVULGAR, na forma do Anexo a esta Portaria, a relação dos servidores desta Seccional que usufruíram férias regulamentares durante o mês de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



Servidores em Férias no Período de 01/05/2011 a 31/05/2011

Matrícula	Nome	Exercício	Início	Fim
PB204	ADELINO PEREGRINO BEZERRA	2011	25/04/2011	24/05/2011
PB310	ALGACY DE ARRUDA PALMEIRA	2011	26/04/2011	13/05/2011
PB471	ALICE MARA CIRILO DE SOUSA	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB749	ALINE FERRAZ DE MOURA	2010	16/05/2011	26/05/2011
PB633	ANA KARLA TEOTONIO PALITOT NASCIMENTO	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB683	ANTENILDO DANTAS	2011	16/05/2011	25/05/2011
PB677	ANTONIO AUGUSTO SILVA MACHADO	2011	25/05/2011	06/06/2011
PB549	CARLOS ALBERTO DE LIMA	2010	02/05/2011	31/05/2011
PB318	CARMELIÃO JOSE DE CARVALHO	2011	09/05/2011	18/05/2011
PB154	CELSONI SÍTÔNIO BORGES FILHO	2011	16/05/2011	25/05/2011
PB592	DAVY JONES PESSOA ALMEIDA DE MENEZES	2011	27/05/2011	10/06/2011
PB336	DIVA LOPES FARIAS DA SILVA	2011	16/05/2011	03/06/2011
PB307	EDIGARDO GÚEDES PEREIRA JUNIOR	2011	17/05/2011	26/05/2011
PB445	ELISANGELA FREIRE DE BRITO BASTOS	2011	11/05/2011	28/05/2011
PB474	ELOGIO NIQUÁRIO XAVIER	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB530	ELTON BARROS TORQUATO	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB475	EMIR LIMA RIBEIRO	2011	25/04/2011	09/05/2011
PB804	FERNANDA MOURA NAVE TAVARES	2011	30/05/2011	08/06/2011
PB674	FRANCISCO ADEILTON DE ARAUJO RODRIGUES	2011	25/05/2011	03/06/2011
PB260	FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS	2011	02/05/2011	16/05/2011
PB715	GENILDA LELLYS NOBREGA	2010	25/04/2011	13/05/2011
PB640	HUMBERTO FERNANDES DE MEDEIROS	2010	25/04/2011	12/05/2011
PB607	IARA MIRANDA ALVES	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB686	JOACI FELIX DE LIMA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB214	JOAO BATISTA DOS SANTOS	2011	30/05/2011	18/06/2011
PB803	JOSÉ ANTÔNIO TAVARES JÚNIOR	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB323	JOSINALVA NUNES DE LIMA NOBREGA	2011	30/05/2011	08/06/2011
PB670	LENISE MARIA MOTA SCHULER NORAT	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB411	LUCIA HELENA GOMES DE MELO	2011	25/04/2011	14/05/2011
PB746	MAGALI DIAS SCHERER	2011	04/05/2011	06/05/2011
PB461	MARCELO PEREIRA DE LUCENA	2011	30/05/2011	10/06/2011
PB331	MARCELO SODRE DE MELLO	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB818	MARIANA CAMPOS CATÃO DE QUEIROZ	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB717	MAX MEDEIROS BORGES	2011	02/05/2011	11/05/2011
PB794	MOACIR GONÇALVES DA ROCHA CASTRO	2010	09/05/2011	18/05/2011
PB644	MÔNICA MARIA DE ARAUJO	2011	25/04/2011	06/05/2011
PB743	NADIA MARIA RAMOS DE LIMA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB539	RAUL FELIPE MONTENEGRO DOS SANTOS	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB699	RODRIGO FARIAS DE MOURA REZENDE	2011	26/05/2011	27/05/2011
PB464	ROMULO CARVALHO CORREIA LIMA	2011	04/05/2011	13/05/2011
PB745	SANMARA MARQUES BEZERRA	2011	03/05/2011	12/05/2011
PB629	SEBASTIAO PEREIRA DE PAIVA	2011	31/05/2011	17/06/2011
PB711	SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA	2011	25/04/2011	04/05/2011
PB395	SUELY BARBOSA MORAIS DE BRITO	2011	27/04/2011	06/05/2011
PB798	TÚLIO HAMON DANTAS DE AZEVEDO SOUTO	2011	02/05/2011	21/05/2011
PB226	VALBER RODRIGUES VALOES	2011	30/05/2011	28/06/2011
PB267	VILANI HOLANDA SOUTO MAIOR	2011	25/04/2011	04/05/2011
			30/05/2011	08/06/2011
PB497	WLLISSES SIMOES DOS SANTOS	2011	02/05/2011	16/05/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 596/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com o contido no Ofício nº 009/2011-GJF-10ª Vara, RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, matrícula nº **PB806**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, para assumir, em substituição, a função comissionada, código **FC-05**, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto daquela Vara, no período de **27/maio a 10/junho/2011**, em face do afastamento do titular, Davy Jones Pessoa Almeida de Menezes, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 597/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com o contido no Ofício nº 023/2011-GDS, **RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 56 da Resolução nº 003/2008/CJF, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE FIGUEIRÊDO**, matrícula nº **PB838**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, lotado na 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sousa, para assumir, em substituição, a função comissionada, código FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal daquela Vara, no período de **25/maio a 03/junho/2011**, em face do afastamento do titular, Francisco Adelton de Araújo Rodrigues, em usufruto de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 598/SA, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi concedida pela Portaria nº 052/GDF/2011 e de acordo com o contido no Ofício nº 033/2011/GJF, **RESOLVE**:

I - **RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 570/SA/2011, para elogiar o servidor **RODRIGO DINIZ SIQUEIRA**, matrícula nº **PB822**, Técnico Judiciário (área administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, pelo elevado espírito público, colaboração, eficiência e presteza no desempenho das atribuições que lhe foram incumbidas durante o período em que esteve lotado na 11ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Monteiro.

II - **DETERMINAR** que a presente portaria de elogio seja publicada no Boletim Interno desta Seccional, anotada nos assentamentos funcionais do referido servidor e, posteriormente, encaminhada por cópia ao interessado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


CÍCERO CALDAS NETO
Diretor da Secretaria Administrativa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
Subseção Judiciária de Sousa

PORTARIA nº 07/2011-GDS, 05 de maio de 2011

O Dr. **ORLAN DONATO ROCHA**, Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 19, § 4º da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os arts. 1º a 16 do Provimento nº 01 de 25 de março de 2009 da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Edital de Inspeção Judicial da Seção Judiciária da Paraíba, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba na página 08 do dia 10 de dezembro de 2010;


RESOLVE:

1º) Determinar a Inspeção Ordinária da 8ª Vara Federal – Subseção de Sousa/PB no período de 16 a 20 de maio de 2011, no horário de 09:00 às 18:00 horas;

2º) Determinar que durante a Inspeção não haverá interrupção da Distribuição, ficando suspensos, entretanto, o atendimento às partes, os prazos processuais e a realização das audiências;

3º) Determinar que serão atendidas somente os casos urgentes (pedidos, ações, procedimentos e medidas) destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ORLAN DONATO ROCHA
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, no exercício da titularidade

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Rachel Gadelha, Sousa/PB. Fone: (083) 3521-3300.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE MONTEIRO - 11ª VARA
FÓRUM MINISTRO DJACI FALCÃO

PORTARIA Nº 03/2011/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2011

O Juiz federal **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**, titular na 11ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Monteiro/PB, no uso de suas atribuições legais como Juiz Diretor da referida Subseção, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, VII, da Resolução nº. 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº. 10.259/2001, que determina a aplicação das regras previstas na Lei nº. 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), naquilo que não conflitar a Lei dos Juizados Especiais Federais;

CONSIDERANDO que a 11ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Monteiro-PB trata-se de vara mista, com competência para processar e julgar os processos a que se reporta a Lei nº. 10.259/2001, que trata dos Juizados Especiais Federais, os quais, tal como os Juizados Especiais Estaduais, são regidos pelos princípios da oralidade, simplicidades, informalidade, economia processual e celeridade;

CONSIDERANDO que a figura do conciliador é indispensável nos processos afetos ao Juizado Especial Federal, a quem cabe promover e estimular a conciliação e a transação entre as partes litigantes;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº. 10.259/2001, que atribui ao juiz Presidente do Juizado a designação dos conciliadores para atuarem no Juizado, os quais deverão ser recrutados, preferencialmente, entre bacharéis de direito, conforme dispõe o art.79 do citado diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AMÉLIA AUGUSTA DA CRUZ FONSECA MADRUGA**, mat. PB-831, para, a partir do dia 02 de maio do ano em curso e enquanto não for feita seleção oficial pela Direção do foro da Seção Judiciária da Paraíba, exercer também as atribuições inerentes ao cargo de

Rua Padre Artur Cavalcanti, s/n, Centro – Monteiro
CEP 58500-000 Telefone: (83) 3351-2096



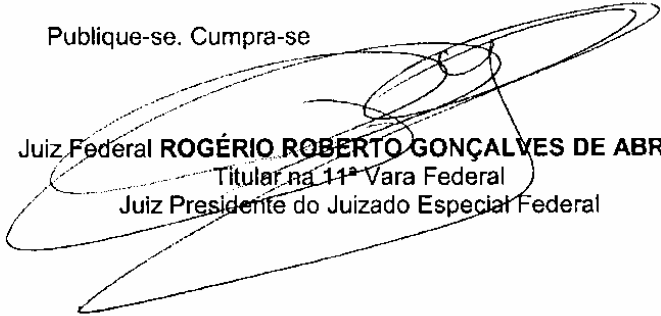
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
SUBSEÇÃO DE MONTEIRO - 11ª VARA
FÓRUM MINISTRO DJACI FALCÃO

CONCILIADOR nos processos afetos ao Juizado Especial Federal que tramitam na 11ª vara, subseção judiciária de Monteiro/PB.

Art. 2º - Dê-se ciência à conciliadora ora designada do encargo que assumirá a partir de 02/05/2011, sem prejuízo de suas atribuições como servidora da 11ª Vara Federal de Monteiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e deverá ser divulgada na página da internet da Justiça Federal, bem como no átrio da 11ª Vara, Subseção Judiciária de Monteiro.

Publique-se. Cumpra-se


Juiz Federal **ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**
Titular na 11ª Vara Federal
Juiz Presidente do Juizado Especial Federal

Rua Padre Artur Cavalcanti, s/n, Centro - Monteiro
CEP 58500-000 Telefone: (83) 3351-2096

COORDENAÇÃO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretor: CÍCERO CALDAS NETO

DIGITALIZAÇÃO E PRODUÇÃO

Bibliotecária: DULCINETE MORAIS CARNEIRO

FOTO DO EDIFÍCIO-SEDE

Adelino Peregrino Bezerra

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba

FOTO DO EDIFÍCIO-SOUSA

Marcelo Nicolau da Costa

Servidor da Seção Judiciária da Paraíba